



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017-00007

**Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros alimentícios e material de limpeza para o funcionamento da Câmara Municipal de Uruará-CMU**

**Uruará – Pará, 10 de março de 2017**



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ**

---

**DESPACHO**

Ao setor competente para prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender a Câmara Municipal de Uruará-CMU.

Uruará, 10 de março de 2017.

**Jachison de Oliveira Lima**  
Ordenador de Despesas



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ**

---

**DESPACHO**

**Ao Ilmº Sr.**  
**Presidente da Câmara**  
*Sr Jachison de Oliveira Lima*

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para o Funcionamento da Câmara do município de Uruará**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:  
*Projeto/atividade - 01.031.0001.2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal*  
*Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo*

Uruará, 10 de março de 2017

---

**Sergio Roberto Rodrigues Lima**  
Setor de Contabilidade



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ**

---

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender a Câmara Municipal de Uruará-CMU.

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Uruará/PA, 10 de março de 2017

**Jachison de Oliveira Lima**  
Ordenador de Despesas



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

---

### AUTORIZAÇÃO

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender a Câmara Municipal de Uruará-CMU.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

*Projeto/atividade - 01.031.0001.2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal*

*Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo*

Remeta-se o procedimento a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

Uruará, 10 de março de 2017

**Jachison de Oliveira Lima**  
Ordenador de Despesas



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

---

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 2017-00007

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender a Câmara Municipal de Uruará-CMU.

DATA DE ABERTURA: 30 de março 2017  
HORÁRIO: 12:15 horas

REQUISITANTE: Câmara Municipal de Uruará.

### AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Selma Hausser**, Pregoeira, o subscrevo.

Uruará, 10 de março de 2017.

---

**Selma Hausser**  
Pregoeira



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

---

### DESPACHO

A

Assessoria Jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando processo administrativo, para exame da minuta de instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO, que versa sobre **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender a Câmara Municipal de Uruará-CMU**, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Uruará, 10 de março de 2017

---

**Selma Hausser**  
Pregoeira



# PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

---

## PARECER JURÍDICO

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 2017-00007**

**MODALIDADE: PREGÃO**

**TIPO: Menor Preço**

### **I - RELATÓRIO**

A pregoeira da Câmara Municipal de Uruará - Pará submete para parecer jurídico, o processo licitatório que visa a **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender a Câmara Municipal de Uruará-CMU.**

A apreciação desta assessoria afixar-se-á, aos critérios técnicos e jurídicos aplicáveis a fase interna do pregão, levando em consideração as legislações que regulamentam as compras no âmbito da Administração Pública Direta, e em especial a Carta Magna de 1988, a lei 8666/93, lei 10.520/02 e suas regulamentações.

Assim como atentará aos princípios gerais do Direito Administrativo, em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, que estão relacionados no art. 3º da Lei de Licitações.

### **II - DOCUMENTOS CARREADOS NO PROCESSO**

O referido Processo Administrativo encontra-se devidamente autuado, instruído com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de Despesa;
- b) Despacho do Presidente da Câmara Municipal autorizando prévia manifestação do setor responsável sobre a existência de dotação orçamentária;



## PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

---

- c) Despacho do setor responsável informando a Câmara Municipal de Uruará a existência de dotação orçamentária;
- d) Declaração de Adequação Orçamentária e financeira;
- e) Autorização para abertura do processo licitatório;
- f) Autuação;
- g) Despacho a Assessoria Jurídica;
- h) Portaria de nomeação da Pregoeira;
- i) Minuta do Edital.

### III - PARECER

A modalidade de licitação denominada Pregão, elencada no Artigo 1º da lei 10.520 e com uso subsidiário das normas contidas na lei 8666/93, é normalmente reservada a aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor, e ocorre entre interessados que atenderem os requisitos exigidos em Lei, para apresentação de propostas.

“Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

Neste quesito, verificou-se que os bens adquiridos estão dentro dos parâmetros legais, não havendo qualquer impedimento para a utilização dessa modalidade de licitação.

Quanto ao instrumento convocatório verifica-se que está elaborado de acordo com a legislação e que o objeto que se pretende adquirir está perfeitamente caracterizado, bem como as condições de pagamento e fornecimento, e demais informações relevantes ao certame licitatório.



## PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

---

Quanto à minuta do contrato apresenta-se em consonância com o ordenamento jurídico vigente, contendo cláusulas aplicáveis e atendendo as exigências mínimas determinadas no artigo 55 da Lei de Licitações, não restando nada a acrescentar nesse particular.

Assim sendo, o presente certamente até o momento está em acordo com as exigências legais do art. 3º e 4º da lei que regulamenta a matéria.

#### **IV - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, concluímos com a devida vênia que, no entendimento desta Assessoria a fase interna da licitação está livre de qualquer vício capaz de comprometer a legalidade do certame, de sorte que poderá dar seguimento ao certame licitatório dentro dos ditames da lei.

É o parecer.

Uruará-Pa, 13 de Março de 2017.

---

**Altair Kuhn**  
OAB/PA 9488



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uruará por intermédio da Pregoeira, torna público que às **12:15hs do dia 30 de março de 2017**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender a Câmara Municipal de Uruará-CMU, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sede do Poder Legislativo.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados Câmara Municipal de Uruará, na Av. Perimetral Norte s/nº, Bairro centro, Uruará-Pará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Uruará, 17 de março de 2017.

---

**Selma Hausser**  
Pregoeira



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE URURÁ

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017-00007

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 2017-00007, a Pregoeira, Sra Selma Hausser, ADJUDICA ao licitante vencedor do respectivo certame, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

Empresa vencedora: **L. DA CUNHA XIPAIA COMERCIO**

<b>LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA</b>						
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid</b>	<b>Qnt</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Total</b>
11	Flanelas	Unid	200	Casa e Copa	1,50	300,00
12	Papel Higiênico Pct 4x1	Pacts	400	Tuto	2,30	920,00
13	Limpa Vidros 500 ml	Unid	200	Veja	3,99	798,00
14	Lustra Moveis	Unid	200	Ypê	3,00	600,00
15	Sabão em Pó 500 gr	Unid	250	Econômico	2,70	675,00
16	Saco de Pano para Limpeza	Unid	40	Limpatex	4,50	180,00
17	Saco para Lixo 100 Lts	Pct	250	Brasileirinha	1,99	497,50
18	Saco para Lixo 50 Lts	Pct	150	Brasileirinha	1,30	195,00
19	Saco para Lixo 30 Lts	Pct	300	Brasileirinha	1,00	300,00
20	Vassoura de pelo	Unid	20	Tocantins	5,65	113,00
21	Rodo 40 cm	Unid	20	Tocantins	7,25	145,00



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ**

22	Desinfetante 1 lt	Unid	300	Nutrilar	2,15	645,00
23	Detergente 500 ML	Unid	200	Econômico	1,25	250,00
24	Escovinha de roupa	Unid	10	Condor	1,99	19,90
<b>Valor Total do Lote 02</b>						<b>5.638,40</b>



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ**

---

Uruará/PA, 07 de março de 2017.

**Selma Hausser**  
Pregoeira



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ**

---

DESPACHO

À

Assessoria jurídica

Anexo ao presente, estamos encaminhando o processo licitatório nº 2017-00007 na modalidade PREGÃO, que versa sobre **Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para atender a Câmara Municipal de Uruará-CMU**, para análise, e demais providências cabíveis.

Uruará/PA, 24 de fevereiro de 2017

**Selma Hausser**  
Pregoeira



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

---

### PARECER JURÍDICO

**PARECER SOBRE A LEGALIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017-00007 - CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender a Câmara Municipal de Uruará-CMU.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ** através de sua Comissão de Licitação publicou **no dia 11 de Fevereiro de 2017** no DIARIO OFICIAL DO ESTADO, JORNAL DA AMAZÔNIA (OLIBERAL) E MURAL DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO. Edital da Licitação modalidade Pregão presencial nº 2017-00007, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender a Câmara Municipal.

A Comissão juntamente com setor Jurídico internamente elaborou o Edital do processo disponibilizando para os interessados ao certame, de acordo com a Lei 8666/93.

Em tempo o Edital do Pregão Presencial vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamento do Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão Lei 10.520, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público no quadro de avisos da Câmara Municipal de Uruará, para garantir a publicidade dos atos.

**No dia 24 de fevereiro de 2017 às 13:45** horas designado para a Seleção de Proposta mais vantajosa. Constatou-se apenas a presença da empresa **L. DA CUNHA XIPAIA COMERCIO**, devidamente credenciado. O Proponente entregou a proposta em envelope lacrado para ser aberto e conferido segundo as exigências do Edital.

A comissão passou para a fase de classificação da proposta sendo **classificada a empresa L. DA CUNHA XIPAIA COMERCIO** no valor global de R\$ 27.804,60 (vinte e sete mil oitocentos e quatro reais e sessenta centavos)

A comissão passou para a fase de Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgando apta a empresa vencedora do certame. Não Havendo impetração de recursos ou impugnação no presente certame. A pregoeira adjudica a proposta.



## PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

---

### CONCLUSÃO

Razão que neste momento o Assessor Jurídico emite o seu Parecer Favorável em todos os atos do Processo Licitatório até o momento praticados já que foram observados todos os procedimentos para assegurar a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento, bem como, encaminha ao Gestor para que realize Homologação, preenchendo assim os requisitos do art. 38 e incisos e do art. 43 e incisos, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Uruará - PA, 25 de Fevereiro de 2017.

---

**Altair Kuhn**  
OAB/PA 9488



## PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

---

### DESPACHO

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender a Câmara Municipal de Uruará-CMU.

**À Autoridade Superior  
Presidente da Câmara  
Ordenador de Despesas**

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizado na Proposta apresentada pela empresa habilitada conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação a licitante vencedora, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre a proposta de menor preço e que os preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

**Uruará/PA, 24 de fevereiro de 2017**

**Selma Hausser**  
Pregoeira



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017-00007**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JACHISON DE OLIVEIRA LIMA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 2017-00007, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

Empresa vencedora: **L. DA CUNHA XIPAIA COMERCIO**

<b>LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>						
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid</b>	<b>Qnt</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unid</b>	<b>Valor Total</b>
1	Biscoito de sal 400 gr	Pacts	400	Pelagio	2,80	1.120,00
2	Açúcar 2 Kg	Pacts	300	Qualibom	3,35	1.005,00
3	Água Mineral 20 ITS	Unid	270	Nova Agua	10,00	2.700,00
4	Café 250 gr	Kg	220	Marata	2,99	657,80
5	Chá	Pacts	600	Capim Limão	2,70	1.620,00
6	Leite em pó 400 gr	Lts	300	CCGEL	7,10	2.130,00
7	Mussarela	Quilo	150	Fazendinha	18,20	2.730,00
8	Polpa de Fruta (diversas)	Quilo	400	Regional	7,00	2.800,00
9	Presunto	Quilo	150	Rezende	17,99	2.698,50
10	Refrigerantes 2 lts	Unid	300	Xingu	4,00	1.200,00
<b>Valor Total do Lote 01</b>						<b>18.661,30</b>

**LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA**



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ**

<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid</b>	<b>Qnt</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Total</b>
11	Flanelas	Unid	200	Casa e Copa	1,50	300,00
12	Papel Higiênico Pct 4x1	Pacts	400	Tuto	2,30	920,00
13	Limpa Vidros 500 ml	Unid	200	Veja	3,99	798,00
14	Lustra Moveis	Unid	200	Ypê	3,00	600,00
15	Sabão em Pó 500 gr	Unid	250	Econômico	2,70	675,00
16	Saco de Pano para Limpeza	Unid	40	Limpatex	4,50	180,00
17	Saco para Lixo 100 Lts	Pct	250	Brasileirinha	1,99	497,50
18	Saco para Lixo 50 Lts	Pct	150	Brasileirinha	1,30	195,00
19	Saco para Lixo 30 Lts	Pct	300	Brasileirinha	1,00	300,00
20	Vassoura de pelo	Unid	20	Tocantins	5,65	113,00
21	Rodo 40 cm	Unid	20	Tocantins	7,25	145,00
22	Desinfetante 1 lt	Unid	300	Nutrilar	2,15	645,00
23	Detergente 500 ML	Unid	200	Econômico	1,25	250,00
24	Escovinha de roupa	Unid	10	Condor	1,99	19,90
<b>Valor Total do Lote 02</b>						<b>5.638,40</b>



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ**

<b>LOTE 03 - MATERIAL DIVERSO</b>						
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid</b>	<b>Qnt</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Total</b>
25	Copo Descartável 200 ml	Pct	600	Copobras	2,99	1.794,00
26	Copo Descartável para Café 50 ml	Pct	400	Copobras	1,99	796,00
27	Garrafa Térmica 02 lts	Unid	10	Termolar	17,99	179,90
28	Alcool 500 ML Gel	Unid	150	Econômico	4,90	735,00
<b>Valor Total do Lote 03</b>						<b>3.504,90</b>

Uruará/PA, 26 de fevereiro de 2017.

**JACHISON DE OLIVEIRA LIMA**  
Presidente da Câmara



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ**

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017-00007

A Câmara Municipal de Uruará, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão nº 2017-00007. Foi adjudicado os objetos desta licitação às seguintes licitantes:

Empresa vencedora: **L. DA CUNHA XIPAIA COMERCIO**

<b>LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>						
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid</b>	<b>Qnt</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unid</b>	<b>Valor Total</b>
1	Biscoito de sal 400 gr	Pacts	400	Pelagio	2,80	1.120,00
2	Açúcar 2 Kg	Pacts	300	Qualibom	3,35	1.005,00
3	Água Mineral 20 ITS	Unid	270	Nova Agua	10,00	2.700,00
4	Café 250 gr	Kg	220	Marata	2,99	657,80
5	Chá	Pacts	600	Capim Limão	2,70	1.620,00
6	Leite em pó 400 gr	Lts	300	CCGEL	7,10	2.130,00
7	Mussarela	Quilo	150	Fazendinha	18,20	2.730,00
8	Polpa de Fruta (diversas)	Quilo	400	Regional	7,00	2.800,00
9	Presunto	Quilo	150	Rezende	17,99	2.698,50
10	Refrigerantes 2 lts	Unid	300	Xingu	4,00	1.200,00
<b>Valor Total do Lote 01</b>						<b>18.661,30</b>



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ**

<b>LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA</b>						
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid</b>	<b>Qnt</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Total</b>
11	Flanelas	Unid	200	Casa e Copa	1,50	300,00
12	Papel Higiênico Pct 4x1	Pacts	400	Tuto	2,30	920,00
13	Limpa Vidros 500 ml	Unid	200	Veja	3,99	798,00
14	Lustra Moveis	Unid	200	Ypê	3,00	600,00
15	Sabão em Pó 500 gr	Unid	250	Econômico	2,70	675,00
16	Saco de Pano para Limpeza	Unid	40	Limpatex	4,50	180,00
17	Saco para Lixo 100 Lts	Pct	250	Brasileirinha	1,99	497,50
18	Saco para Lixo 50 Lts	Pct	150	Brasileirinha	1,30	195,00
19	Saco para Lixo 30 Lts	Pct	300	Brasileirinha	1,00	300,00
20	Vassoura de pelo	Unid	20	Tocantins	5,65	113,00
21	Rodo 40 cm	Unid	20	Tocantins	7,25	145,00
22	Desinfetante 1 lt	Unid	300	Nutrilar	2,15	645,00
23	Detergente 500 ML	Unid	200	Econômico	1,25	250,00
24	Escovinha de roupa	Unid	10	Condor	1,99	19,90
<b>Valor Total do Lote 02</b>						<b>5.638,40</b>



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ**

<b>LOTE 03 - MATERIAL DIVERSO</b>						
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid</b>	<b>Qnt</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Total</b>
25	Copo Descartável 200 ml	Pct	600	Copobras	2,99	1.794,00
26	Copo Descartável para Café 50 ml	Pct	400	Copobras	1,99	796,00
27	Garrafa Térmica 02 lts	Unid	10	Termolar	17,99	179,90
28	Alcool 500 ML Gel	Unid	150	Econômico	4,90	735,00
<b>Valor Total do Lote 03</b>						<b>3.504,90</b>

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr., Jachison de Oliveira Lima autoridade competente da Câmara Municipal de Uruará, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

Empresa Homologada: **L. DA CUNHA XIPAIA COMERCIO**

<b>LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>						
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid</b>	<b>Qnt</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Total</b>
1	Biscoito de sal 400 gr	Pacts	400	Pelagio	2,80	1.120,00
2	Açúcar 2 Kg	Pacts	300	Qualibom	3,35	1.005,00
3	Água Mineral 20 ITS	Unid	270	Nova Agua	10,00	2.700,00
4	Café 250 gr	Kg	220	Marata	2,99	657,80
5	Chá	Pacts	600	Capim Limão	2,70	1.620,00
6	Leite em pó 400 gr	Lts	300	CCGEL	7,10	2.130,00
7	Mussarela	Quilo	150	Fazendinha	18,20	2.730,00
8	Polpa de Fruta (diversas)	Quilo	400	Regional	7,00	2.800,00



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ**

9	Presunto	Quilo	150	Rezende	17,99	2.698,50
10	Refrigerantes 2 lts	Unid	300	Xingu	4,00	1.200,00
<b>Valor Total do Lote 01</b>						<b>18.661,30</b>

<b>LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA</b>						
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid</b>	<b>Qnt</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Total</b>
11	Flanelas	Unid	200	Casa e Copa	1,50	300,00
12	Papel Higiênico Pct 4x1	Pacts	400	Tuto	2,30	920,00
13	Limpa Vidros 500 ml	Unid	200	Veja	3,99	798,00
14	Lustra Moveis	Unid	200	Ypê	3,00	600,00
15	Sabão em Pó 500 gr	Unid	250	Econômico	2,70	675,00
16	Saco de Pano para Limpeza	Unid	40	Limpatex	4,50	180,00
17	Saco para Lixo 100 Lts	Pct	250	Brasileirinha	1,99	497,50
18	Saco para Lixo 50 Lts	Pct	150	Brasileirinha	1,30	195,00
19	Saco para Lixo 30 Lts	Pct	300	Brasileirinha	1,00	300,00
20	Vassoura de pelo	Unid	20	Tocantins	5,65	113,00
21	Rodo 40 cm	Unid	20	Tocantins	7,25	145,00
22	Desinfetante 1 lt	Unid	300	Nutrilar	2,15	645,00
23	Detergente 500 ML	Unid	200	Econômico	1,25	250,00
24	Escovinha de roupa	Unid	10	Condor	1,99	19,90
<b>Valor Total do Lote 02</b>						<b>5.638,40</b>



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ**

<b>LOTE 03 - MATERIAL DIVERSO</b>						
<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Unid</b>	<b>Qnt</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Valor Total</b>
25	Copo Descartável 200 ml	Pct	600	Copobras	2,99	1.794,00
26	Copo Descartável para Café 50 ml	Pct	400	Copobras	1,99	796,00
27	Garrafa Térmica 02 lts	Unid	10	Termolar	17,99	179,90
28	Alcool 500 ML Gel	Unid	150	Econômico	4,90	735,00
<b>Valor Total do Lote 03</b>						<b>3.504,90</b>

A pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Câmara Municipal de Uruará.

Uruará/PA, 26 de fevereiro de 2017.

---

**Selma Hausser**  
Pregoeira



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ**

---

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

A Câmara Municipal de Uruará, convoca a licitante **L. DA CUNHA XIPAIA COMERCIO** para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 2017-00007.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Uruará/PA, 26 de fevereiro de 2017

---

**Selma Hausser**  
Pregoeira



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 007/2017**

ORIGEM: PREGÃO Nº 2017-00007

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ**

CONTRATADA: **L. DA CUNHA XIPAIA COMERCIO**

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para uso da Câmara Municipal de Uruará.

VALOR TOTAL: **R\$ 27.804,60 (vinte e sete mil oitocentos e quatro reais e sessenta centavos)**

VIGÊNCIA: **até 29 de dezembro de 2017.**

**Uruará/PA, 27 de fevereiro de 2017**

---

**Selma Hausser**  
Pregoeira



## PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

---

### CERTIFICADO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e nos jornais: IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, JORNAL DA AMAZÔNIA (OLIBERAL) E MURAL DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO oextrato referente ao Contrato nº 007/2017 no valor de R\$ 27.804,60 (vinte e sete mil oitocentos e quatro reais e sessenta centavos) firmado entre a Câmara Municipal de Uruará e a empresa L. DA CUNHA XIPAIA COMERCIO, referente ao processo licitatório na modalidade PREGÃO nº 2017-00007.

Uruará/PA, 27 de fevereiro de 2017

---

**Selma Hausser**  
Pregoeira